



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3894, de 22 de janeiro de 2019.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Adelson Comerio Junior**, do cargo em Comissão de Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

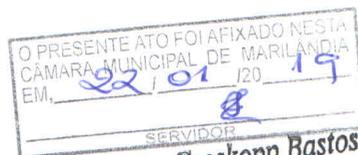
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de janeiro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/01/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 22/01/2019

Gilmar
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1